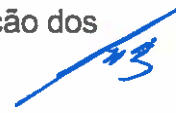


Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022

TERMO ADITIVO Á CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SINDLATICÍNIOS- ES, (SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, DA PESCA, ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO), CNPJ: 36.402.402/0001-60, E DE OUTRO LADO SINDILATES – SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE LATICINIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 18.371.200/0001-16, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 611 DA CLT E DO INCISO III, DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

As indústrias de laticínios do Estado do Espírito pagarão ao SINDLATICÍNIOS-ES, o percentual de 1% (um por cento), do piso salarial de cada trabalhador no valor de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) por mês, a título de REFORÇO ASSISTENCIAL SINDICAL, sendo facultativo as empresas que quiserem aderir, não sendo obrigatório.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O recolhimento das contribuições acima deverá ser procedido na conta bancária do SINDLATICÍNIOS-ES, mantida na CEF, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), conta nº 0003000956-9, agência nº 0171 de Cachoeiro de Itapemirim, ES, repassando-se impreterivelmente, os valores até o sétimo dia útil do mês subsequente ao vencido, com indispensável relação dos obreiros, acompanhado da remuneração individual dos mesmos.



Vitória 17 de novembro de 2021

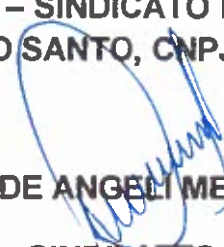


SINDLATICÍNIOS-ES, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO,
CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, DA PESCA, ALIMENTAR DE CONGELADOS,
SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 36.402.402/0001-60



MESSIAS MOREIRA BRUM - Presidente do SINDLATICÍNIOS-ES

SINDILATES – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 18.371.200/0001-16



LEONARDO DE ANGELIS MENELLI

Presidente do SINDILATES